0 3 ABR. 2024

PORTARIA Nº120/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, ampliação de carga horária, a partir de 01 de Março de 2024, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Médica Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ampliação de Carga Horária de 20 horas por semana para 40 horas por semana.

- **Anna Beatriz Dutra Valente Costa, Matrícula 3.203.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2024.

João Monlevade, em 05 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo